



Barra do Garças/MT, 07 de outubro de 2025

Ofício nº 757/2025/GAB/SADM/BG
Ao Sr. Alessandro Matos do Nascimento
Presidente – Câmara Municipal de Barra do Garças/MT

C/C p/ Sr. Geralmino Alves Rodrigues Neto
Vereador - Câmara Municipal de Barra do Garças/MT

Senhor Presidente,

Senhor Vereador,

A Secretaria Municipal de Administração de Barra do Garças/MT, ao cumprimentá-los cordialmente, vem, por intermédio deste expediente, em atenção ao **Requerimento nº 029/2025**, disposto no **Ofício nº 1285/2025**, de autoria dessa Casa Legislativa, que solicita informações sobre as empresas que oferecem serviços de empréstimos e cartões de crédito consignado aos servidores municipais, bem como a verificação de sua autorização legal para atuação, **apresentar** as informações ora solicitadas, abaixo.

A *priori*, destaca-se, consoante o teor do **Ofício nº 09/2025** da Procuradoria-Geral do Município (anexo), que a referida Procuradoria manifestou-se no sentido de que o Setor de Licitações e Contratos desta Municipalidade atuou unicamente na formalização do Credenciamento nº **001/2025** – Processo Administrativo nº **002/2025**, cujo objeto consistiu na realização de Chamamento Público para o credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, interessadas em operacionalizar a concessão de cartão benefício, na modalidade de consignação em folha de pagamento, aos servidores públicos municipais, em observância aos critérios e limites estabelecidos pelo Decreto Municipal nº **5.543**, de 23 de outubro de 2024, além das demais normas e regulamentações aplicáveis ao feito.

Em atendimento ao Chamamento Público acima ressaltado, foram devidamente credenciadas e habilitadas as seguintes instituições financeiras:

1. Banco Master S/A, CNPJ nº 33.923.798/0001-00 – Termo de



Credenciamento nº 002/2025;

2. **Cred BR Instituição de Pagamento**, CNPJ nº 26.653.480/0001-83 – Termo de Credenciamento nº 031/2025;
3. **RC Card Soluções em Pagamentos Ltda**, CNPJ nº 12.515.796/0001-02 – Termo de Credenciamento nº 032/2025;
4. **Qista S/A – Crédito, Financiamento e Investimento**, CNPJ nº 36.583.700/0001-01 – Termo de Credenciamento nº 033/2025;
5. **BMP Sociedade de Crédito Direto S/A**, CNPJ nº 34.337.707/0001-00 – Termo de Credenciamento nº 035/2025;
6. **Capital Consig Sociedade de Crédito Direto S/A**, CNPJ nº 40.083.667/0001-10 – Termo de Credenciamento nº 036/2025;
7. **Eagle Sociedade de Crédito Direto S/A**, CNPJ nº 45.745.537/0001-19 – Termo de Credenciamento nº 146/2025;
8. **HBI Sociedade de Crédito Direto S/A**, CNPJ nº 04.849.745/0001-80 – Termo de Credenciamento nº 148/2025;
9. **Taormina Soluções Financeiras S/A**, CNPJ nº 42.335.769/0001-00 – Termo de Credenciamento nº 147/2025.

Somada às informações remetidas pela Procuradoria municipal, registram-se as informações prestadas pela empresa **Digital Consig**, por intermédio do **Ofício nº 010/2025** (anexo), que se condiciona como a empresa responsável pela plataforma tecnológica de gestão da margem consignável. Neste diapasão, a relação atualizada das instituições consignatárias cadastradas no sistema é a seguinte:

1. Consignatárias Ativas

- **Banco Bradesco S/A** – CNPJ 60.746.948/0001-12 – Empréstimo;
- **Banco do Brasil S/A** – CNPJ 00.000.000/0001-91 – Empréstimo;
- **Sicredi Araxingu** – CNPJ 33.021.064/0001-28 – Empréstimo;
- **Banco Santander S/A** – CNPJ 90.400.888/0001-42 – Empréstimo;
- **Caixa Econômica Federal** – CNPJ 00.360.305/0001-04 – Empréstimo;
- **Bancoob** – CNPJ 02.038.232/0001-64 – Empréstimo;
- **Banco Master S/A** – CNPJ 33.923.798/0001-00 – Cartão



Benefício/Saque;

- **Eagle Sociedade de Crédito Direto** – CNPJ 45.745.537/0001-19 – Cartão Benefício/Saque;
- **GrandCard** – CNPJ 11.991.876/0001-63 – Cartão de Compras;
- **RC Card** – CNPJ 12.515.796/0001-02 – Cartão Benefício/Saque;
- **Taormina/SosBolso** – CNPJ 42.335.769/0001-00 – Cartão Benefício/Saque.

2. Consignatárias Inativas

- **Banco Itaú S/A** – CNPJ 60.701.190/0001-04 – Empréstimo;
- **BMP Sociedade de Crédito Direto S/A** – CNPJ 34.337.707/0001-00 – Cartão Benefício;
- **HBI Sociedade de Crédito Direto S/A** – CNPJ 04.849.745/0001-80 – Cartão Benefício/Saque.

Diante das informações ora delineadas, destaca-se, por fim, que todas as instituições acima relacionadas possuem autorização legal para operar no sistema financeiro nacional, seja como instituições financeiras plenas (bancos, cooperativas, financeiras), ou como sociedades de crédito direto e/ou correspondentes bancários autorizados pelo Banco Central do Brasil, atendendo integralmente às exigências normativas aplicáveis à matéria.

É o que nos cumpre apresentar.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, pelos meios em rodapé. Certos de vossa colaboração, renovam-se os votos de elevada estima.

Atenciosamente,

LUAN ALISSON GONCALVES
DE OLIVEIRA:02007638142

Assinado de forma digital por LUAN
ALISSON GONCALVES DE
OLIVEIRA:02007638142
Dados: 2025.10.07 14:00:12 -03'00'

Luan Alisson Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 21.817, de 01/01/2025



Barra do Garças/MT, 03 de outubro de 2025

Ofício nº 09/2025/PGA/PROJUR/BG
Ao Sr. Luan Alisson Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Secretaria de Administração
RECEBEMOS EM
03/10/2025
Luan Alisson Gonçalves de Oliveira

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, por intermédio do presente expediente, em atenção ao Ofício n.º 1185/2025 em que a Câmara Municipal de Barra do Garças solicita informações referentes ao Requerimento n.º 029/2025, de autoria do Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto, concernente à apresentação da relação das empresas que oferecem empréstimos e cartões de crédito consignados aos servidores municipais, bem como a verificação de sua autorização legal, cumpre-nos prestar os seguintes esclarecimentos:

O Setor de Licitações e Contratos desta Municipalidade atuou unicamente na formalização do Credenciamento n.º 001/2025 – Processo Administrativo n.º 002/2025, cujo objeto consistiu na realização de Chamamento Público para credenciamento de instituições financeiras, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, interessadas em operacionalizar a concessão de cartão benefício, na modalidade de consignação em folha de pagamento, aos servidores públicos municipais, ativos, inativos, aposentados e pensionistas, obedecendo os critérios e os limites estabelecidos pelo Decreto n.º 5.543, de 23 de outubro de 2024, que alterou o Decreto n.º 4.885, de 06 de junho de 2022, e demais normas e regulamentações aplicáveis à espécie.

Em atendimento ao referido Chamamento Público, foram regularmente credenciadas as seguintes instituições financeiras, devidamente habilitadas em conformidade com as disposições editalícias:

1. BANCO MASTER S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 33.923.798/0001-00 - Termo de Credenciamento n.º 002/2025;
2. CRED BR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 26.653.480/0001-83 - Termo de Credenciamento n.º 031/2025;
3. RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.515.796/0001-02 - Termo de Credenciamento n.º 032/2025;
4. QISTA S.A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 36.583.700/0001-01 - Termo de Credenciamento n.º 033/2025;
5. BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º



- 34.337.707/0001-00 - Termo de Credenciamento n.º 035/2025;
6. CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 40.083.667/0001-10 - Termo de Credenciamento n.º 036/2025;
7. EAGLE SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 45.745.537/0001-19 - Termo de Credenciamento n.º 146/2025;
8. HBI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.849.745/0001-80 - Termo de Credenciamento n.º 148/2025;
9. TAORMINA SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 42.335.769/0001-00 - Termo de Credenciamento n.º 147/2025.

Sendo assim, apresentamos as informações solicitadas, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

Daniela da Costa Barboza
Subprocuradora Geral
Portaria n.º 21.850, de 13/01/2025



OFÍCIO Nº 010/2025 – DIGITALCONSIG SISTEMAS

Sinop/MT, 03 de outubro de 2025.

À

Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT

Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Relação de Consignatárias Ativas e Inativas

Prezados(as),

Em atenção ao Ofício nº 1185/2025, esclarecemos que os convênios consignatários são firmados diretamente entre a Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT e as instituições financeiras. À Digitalconsig Sistemas cabe exclusivamente o gerenciamento da margem consignável, de acordo com as regras e contratos estabelecidos entre as partes.

Para fins de controle e acompanhamento, encaminhamos a relação atualizada das instituições consignatárias cadastradas no sistema, com a respectiva situação (ativa/inativa):

Consignatárias Ativas

- Banco Bradesco S.A – CNPJ 60.746.948/0001-12 – Empréstimo;
- Banco do Brasil S.A – CNPJ 00.000.000/0001-91 – Empréstimo;
- Sicredi Araxingu – CNPJ 33.021.064/0001-28 – Empréstimo;
- Banco Santander S.A – CNPJ 90.400.888/0001-42 – Empréstimo;
- Caixa Econômica Federal – CNPJ 00.360.305/0001-04 – Empréstimo;
- Bancoob – CNPJ 02.038.232/0001-64 – Empréstimo;
- Banco Master S.A – CNPJ 33.923.798/0001-00 – Cartão Benefício / Saque;
- Eagle Sociedade de Crédito Direto – CNPJ 45.745.537/0001-19 – Cartão Benefício / Saque;





- GrandCard – CNPJ 11.991.876/0001-63 – Cartão de compras;
- RC Card – CNPJ 12.515.796/0001-02 – Cartão Benefício / Saque;
- Taormina / SosBolso – CNPJ 42.335.769/0001-00 – Cartão Benefício / Saque;

Consignatárias Inativas

- Banco Itaú S.A – CNPJ 60.701.190/0001-04 – Empréstimo;
- BMP – CNPJ 34.337.707/0001-00 – Cartão Benefício;
- HBI – SCD – CNPJ 04.849.745/0001-80 – Cartão Benefício / Saque;

Reiteramos que Digitalconsig cuida da parte tecnológica e da gestão da margem consignável. A formalização dos convênios é feita diretamente pelo órgão, de acordo com suas regras internas e critérios de conveniência. Por isso, não temos acesso às informações sobre o prazo de vigência dos convênios firmados entre a prefeitura e as instituições financeiras mencionadas acima.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

DIGITALCONSIG
SISTEMAS
LTDA:12022696000
136

Assinado de forma digital por
DIGITALCONSIG SISTEMAS
LTDA:12022696000136
Dados: 2025.10.03 10:17:50
-04'00'

Digitalconsig Sistemas Ltda

CNPJ: 12.022.696/0001-36

